PROCESSO	SEI Nº 00146.001745/2025-06
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF - 2026

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 716/2026 – CAU/DF

Ratifica a Deliberação Ad Referendum Nº 001/2026, que aprova a composição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CE-CAU/DF, para o exercício de 2026

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, reunido ordinariamente de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília-DF e por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, no dia 30 de março de 2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, responsável pela condução do processo eleitoral para a escolha de conselheiros do CAU/DF para o triênio 2027–2029, conforme o Regulamento Eleitoral do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179/2019 e suas alterações;

Considerando o inciso XVII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF instituir, extinguir e aprovar a composição da Comissão Eleitoral;

Considerando a urgência para o cumprimento dos prazos fixados no Calendário Eleitoral definido pelo CAU/BR, que exige a instalação da Comissão Eleitoral antes da próxima reunião plenária ordinária; e

Considerando o art. 56 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: "*Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente*".

DELIBERA:

1 – RATIFICAR a Deliberação Ad Referendum Nº 001/2026 e aprovar a composição da Comissão Eleitoral do CAU/DF (CE-CAU/DF) para o exercício de 2026, conforme lista apresentada pela Presidência do CAU/DF, com a seguinte formação:

I -Membros titulares:
1. Alberto Alves de Faria;
2. Durval Moniz Barreto de Aragão Júnior;
3. Eliete de Pinho Araújo;

II – Membros substitutos (em ordem de substituição):
4. Rodrigo Bonna Nogueira;
5. Cristine da Silva Autran;
6. Luiz Caio Avila Diniz;

2 – REGISTRAR que a Comissão Eleitoral ora aprovada terá vigência até o encerramento de todas as etapas do processo eleitoral de 2026, inclusive julgamento de recursos e homologação dos resultados; e

3 - ENCAMINHAR esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de março de 2026

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

172ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

Folha de Votação

	Conselheiro	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
1	Antônio Menezes Júnior	X			
2	Cláudia Naves David Amorim	X			
3	Claudio Oliveira da Silva	X			
4	Edson Santos da Silva	X			
5	João Luiz Valim Batelli				X
6	Larissa de Aguiar Cayres	X			
7	Ludmila de Araújo Correia	X			
8	Luís Fernando Zeferino	X			
9	Patricia Melasso Garcia	X			
10	Pedro Roberto da Silva Neto				X
11	Rogério Markiewicz				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 172
Data: 30/03/2026
Matéria em votação: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF - 2026
Resultado da votação: Sim 08 **Não** 00 **Abstenções** 00 **Ausências** 03, **Total** 11

Impedimento/suspeição: 00
Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Presidente): Ricardo Reis Meira
Secretariado: Juliana Severo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 16/04/2026, às 15:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **47AECDAF** e informando o identificador **0953940**.